



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 31/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão Científica da 7ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com o tema "Ciência para a Comunidade".

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão Científica da 7ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), com o tema "Ciência para a Comunidade".

- I - Alessandra Marques Cardoso - SESG.
- II - Amélia Cristina Stival Duarte - SESG.
- III - Ana Olindina Camargo Osório - SESG.
- IV - Ellia Christinne de Lima França - UFG.
- V - Fabiana Regina Marques - SESG.
- VI - Fernanda Pimenta Simon Ferreira - SESG.
- VII - Joana Darc Vaz da Silva Fernandes - SESG.
- VIII - Kemil Rocha Sousa - SESG.
- IX - Keyti Cristine Alves Damas Rezende - SESG.
- X - Marla Alfonso Cavalcante Leobas - SESG.
- XI - Monarko Nunes de Azevedo - UFG.
- XII - Patrícia de Sá Barros - UFG.
- XIII - Thais Rocha Assis - UFG.
- XIV - Yara Hilário Medeiros Peixoto - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pelo servidora **Amélia Cristina Stival Duarte** e terá como subcoordenadora a servidora **Yara Hilário Medeiros Peixoto**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data de finalização das atividades da 7ª Jornada Científica da SES-GO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 25/09/2023, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52026512** e o código CRC **D4AD7303**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIAS
RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 52026512